



RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2025

Mesa Diretora

- **Adivaldo Rodrigues de Souza (REPUBLICANOS)** – Presidente
- **Maria de Fátima Barros Pancieri (PSB)** – Vice-Presidente
- **Moysés Giovanni Marquiori (REDE)** – Secretário

Vereadores

- Célia Rodrigues de Souza (PSB)
- Maine Alves Brito (REDE)
- Neilton Wanderlan da Silva Cortes (PODE)
- Odair Pancieri Sallin (REPUBLICANOS)
- Paulo Cezar Fiorio Ghiotto (REDE)
- Tarcísio Pessoa Depolo (PSB)

1. APRESENTAÇÃO

O exercício de 2025 representou um importante marco de transformação institucional, reorganização administrativa e fortalecimento da transparência pública no âmbito da Câmara Municipal de Montanha/ES. Mais do que a manutenção das atividades legislativas ordinárias, o período foi caracterizado pela implementação de uma nova dinâmica administrativa voltada ao planejamento institucional, à profissionalização dos procedimentos internos, à modernização tecnológica e ao fortalecimento da relação entre o Poder Legislativo Municipal e a sociedade.

Historicamente, a Câmara Municipal de Montanha enfrentou limitações estruturais decorrentes da reduzida presença de quadro técnico efetivo permanente, circunstância que impactou diretamente a continuidade administrativa, a preservação da memória institucional e a consolidação de práticas formais de planejamento e governança pública. Durante muitos anos, grande parte das atividades administrativas foi conduzida por equipes transitórias, dificultando a padronização dos procedimentos internos e a construção de políticas institucionais de longo prazo.

Diante desse cenário, o exercício de 2025 passou a representar um período de reorganização administrativa e fortalecimento institucional. A atual gestão iniciou processo contínuo de modernização da estrutura do Poder Legislativo Municipal, buscando adequar a Câmara Municipal às boas práticas contemporâneas de administração pública, transparência, planejamento estratégico, responsabilidade fiscal e comunicação institucional.

O presente Relatório de Gestão e Atividades tem por finalidade consolidar, em documento único, os principais avanços institucionais, administrativos, legislativos, financeiros e



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

organizacionais desenvolvidos ao longo do exercício de 2025, em conformidade com as diretrizes da Lei de Acesso à Informação, da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência e transparência pública.

Além de apresentar os principais resultados da gestão administrativa, o presente relatório também integra a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES, referente ao exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 137, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013 e alterações posteriores.

2. CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

A Câmara Municipal de Montanha, sede do Poder Legislativo local, constitui a instituição responsável pelo exercício das funções legislativa, fiscalizadora, administrativa e representativa no âmbito municipal. Compete ao Poder Legislativo Municipal propor, deliberar e votar emendas à Lei Orgânica Municipal, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções, além de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional da administração pública municipal.

A estrutura institucional da Câmara Municipal é composta pela Mesa Diretora, pelo Plenário e pelas Comissões Permanentes. A Mesa Diretora, com mandato bienal, é responsável pela condução dos trabalhos legislativos e administrativos, competindo-lhe, dentre outras atribuições, a elaboração da proposta orçamentária, a administração institucional da Casa Legislativa e a representação oficial do Poder Legislativo perante os demais órgãos públicos. O Presidente da Câmara figura como autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal, exercendo funções de direção administrativa e coordenação do processo legislativo, enquanto o Plenário constitui o órgão deliberativo soberano da Câmara Municipal, formado pelo conjunto dos vereadores em exercício.

As Comissões Permanentes desempenham função técnica essencial na tramitação legislativa, promovendo análises, pareceres e discussões acerca das matérias submetidas ao processo legislativo. Para viabilizar suas atividades legislativas e administrativas, a Câmara Municipal conta com estrutura composta por servidores efetivos, comissionados e equipes de apoio técnico responsáveis pela execução das atividades administrativas internas.

3. CONTEXTO INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

O exercício de 2025 foi desenvolvido em cenário de significativa reorganização administrativa e institucional. A gestão administrativa passou a adotar postura voltada à implementação gradual de instrumentos modernos de governança pública, planejamento institucional, transparência ativa e fortalecimento da eficiência administrativa, buscando superar práticas historicamente marcadas pela ausência de padronização organizacional e pela limitação estrutural do quadro técnico permanente.



Mesmo diante das limitações existentes, especialmente relacionadas à ausência histórica de servidores efetivos em áreas estratégicas da administração legislativa, a Câmara Municipal buscou implementar medidas estruturantes destinadas ao fortalecimento institucional, à melhoria dos fluxos administrativos internos e à modernização dos mecanismos de gestão pública. Ao longo do exercício, diversas ações foram desenvolvidas com foco na modernização administrativa, organização interna, fortalecimento da atividade legislativa, ampliação da transparência pública, melhoria da comunicação institucional e profissionalização dos procedimentos administrativos.

4. PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

O exercício de 2025 representou importante avanço na consolidação da cultura de planejamento institucional dentro da Câmara Municipal de Montanha/ES. Pela primeira vez, o Poder Legislativo Municipal passou a desenvolver instrumentos formais de planejamento estratégico voltados à definição de metas, diretrizes e prioridades administrativas, permitindo que as ações institucionais passassem a ser organizadas de maneira mais técnica, estruturada e alinhada aos princípios da eficiência, governança e responsabilidade pública.

O planejamento institucional passou a orientar ações relacionadas à transparência pública, modernização administrativa, fortalecimento da comunicação institucional, melhoria da infraestrutura interna, capacitação das equipes e aprimoramento dos mecanismos de gestão e controle. Outro avanço relevante foi a elaboração do primeiro Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal, instrumento até então inexistente na estrutura administrativa do Poder Legislativo, permitindo maior previsibilidade das aquisições públicas, racionalização das despesas, organização prévia das demandas administrativas e fortalecimento do planejamento das contratações públicas.

Da mesma forma, a proposta orçamentária institucional do exercício passou a ser construída de forma técnica e planejada, considerando levantamento de demandas, análise administrativa e organização das necessidades estruturais da Câmara Municipal, fortalecendo o alinhamento entre planejamento institucional e responsabilidade fiscal.

5. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

O exercício de 2025 também ficou marcado como período de significativa modernização das contratações públicas da Câmara Municipal de Montanha/ES. Pela primeira vez, o Poder Legislativo passou a utilizar a plataforma nacional Portal de Compras Públicas, promovendo importante avanço na modernização dos procedimentos licitatórios e no fortalecimento da transparência das contratações administrativas. A implantação da plataforma eletrônica permitiu ampliar a publicidade dos certames, fortalecer a competitividade entre fornecedores e adequar os procedimentos internos às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

O exercício também marcou a realização do primeiro Pregão Eletrônico da história da Câmara Municipal de Montanha/ES, representando importante avanço institucional e administrativo na profissionalização das compras públicas. Os avanços implementados na área administrativa e licitatória resultaram no reconhecimento institucional da Câmara Municipal, que recebeu o Certificado de Excelência em Compras Públicas no exercício



de 2025, demonstrando compromisso com boas práticas administrativas, transparência e modernização da gestão pública.

Durante o exercício de 2025 foram realizados dois pregões eletrônicos, vinte e nove processos de dispensa de licitação, quatro inexigibilidades e vinte e oito contratos administrativos, abrangendo contratações relacionadas ao fornecimento de materiais de consumo, manutenção predial, tecnologia da informação, comunicação institucional, sistemas informatizados, segurança eletrônica, internet, locação de veículos, transmissão das sessões legislativas, serviços técnicos especializados e aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

As contratações observaram os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, eficiência e planejamento, mantendo alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

6. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E GOVERNO DIGITAL

O exercício de 2025 foi marcado por importantes avanços relacionados à transparência pública e ao fortalecimento do governo digital no âmbito do Poder Legislativo Municipal. A Câmara Municipal promoveu melhorias significativas em seu Portal da Transparência, ampliando a disponibilização de informações públicas, reorganizando conteúdos institucionais e fortalecendo os mecanismos de transparência ativa e acesso à informação.

O portal institucional passou a disponibilizar, de forma mais estruturada e acessível, informações relacionadas a licitações e contratos, despesas públicas, folha de pagamento, recursos humanos, balancetes, relatórios fiscais, atos administrativos, processos legislativos, avisos de licitação e demonstrativos contábeis e financeiros, assegurando maior publicidade e controle social sobre os atos da administração pública.

As melhorias implementadas contribuíram diretamente para a evolução do índice de transparência pública da Câmara Municipal entre os exercícios de 2024 e 2025. No âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, a Câmara Municipal de Montanha evoluiu do nível “Básico” para o nível “Intermediário”, elevando seu índice de avaliação de 48,62% para 69,61%, resultado que demonstra o compromisso institucional com o aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de transparência e prestação de contas.

Outro importante avanço institucional foi a implementação efetiva do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL. Embora o sistema já existisse anteriormente, foi no exercício de 2025 que sua utilização passou a ocorrer de forma estruturada, organizada e integrada às atividades legislativas da Câmara Municipal, proporcionando maior organização documental, fortalecimento da tramitação eletrônica, ampliação da publicidade legislativa e melhoria da rastreabilidade dos processos legislativos.

7. CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI constitui órgão estratégico de assessoramento vinculado diretamente à Presidência da Câmara Municipal. Sua atuação concentra-se na coordenação do Sistema de Controle Interno, na orientação administrativa, na avaliação dos mecanismos de controle e no acompanhamento da



regularidade dos atos administrativos praticados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Compete à UCCI avaliar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública por meio de auditorias internas, além de apurar eventuais atos ilegais ou antieconômicos que possam causar prejuízo ao erário. A unidade também desempenha papel fundamental no apoio ao controle externo, atuando diretamente no gerenciamento de informações, diligências, recursos e processos relacionados ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Ao longo do exercício de 2025, a atuação do Controle Interno contribuiu significativamente para o fortalecimento da governança administrativa, da organização institucional e da melhoria dos mecanismos de fiscalização e acompanhamento da gestão pública.

8. CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES

A atual gestão passou a investir de maneira contínua na capacitação técnica das equipes administrativas e legislativas da Câmara Municipal. Ao longo do exercício de 2025, servidores, assessorias e equipes técnicas participaram de diversas capacitações promovidas por órgãos especializados, especialmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Dentre as participações institucionais, destacam-se cursos do programa ENFOC realizados em Boa Esperança/ES, capacitações nas áreas de patrimônio, almoxarifado, compras públicas, governança administrativa e Nova Lei de Licitações, além da participação da equipe jurídica no Congresso Jurídico Legislativo promovido pela OAB Espírito Santo.

As ações de capacitação representaram importante avanço no fortalecimento técnico das equipes, contribuindo diretamente para a profissionalização da gestão pública, melhoria dos procedimentos internos e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

9. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

O exercício de 2025 representou verdadeiro marco na modernização da comunicação institucional da Câmara Municipal de Montanha/ES. Historicamente, o Poder Legislativo possuía presença digital limitada e reduzida atuação nos meios de comunicação institucional. A partir de 2025, passou a ser construída política efetiva de comunicação pública voltada à aproximação entre a Câmara Municipal e a população.

Nesse contexto, foi criado o perfil institucional oficial da Câmara Municipal no Instagram, ferramenta inexistente até então. A partir da criação da rede social institucional, a Câmara passou a desenvolver produção contínua de conteúdos educativos, informativos e institucionais relacionados às atividades legislativas, administrativas e de interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

O canal oficial no YouTube também passou a receber maior atenção institucional, ampliando a divulgação das sessões legislativas e fortalecendo a publicidade dos atos parlamentares. Da mesma forma, o site oficial da Câmara Municipal passou a produzir matérias institucionais de maneira frequente, ampliando significativamente a divulgação das ações legislativas, projetos em tramitação, sessões plenárias, atividades institucionais e informações de interesse público.

A comunicação institucional passou a ser compreendida não apenas como ferramenta de divulgação administrativa, mas como instrumento de fortalecimento da cidadania, da transparência pública e do acesso à informação.

10. CAMPANHA INSTITUCIONAL DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO

Outro avanço institucional relevante foi a modernização das agendas e calendários institucionais produzidos pela Câmara Municipal para o exercício de 2026. O material institucional elaborado pela equipe administrativa passou a apresentar elevado padrão organizacional, gráfico e institucional, fortalecendo a identidade visual do Poder Legislativo Municipal.

Além da modernização estética e organizacional, o material trouxe campanha educativa voltada ao combate às fake news e à desinformação, reforçando o compromisso institucional da Câmara Municipal com a valorização da informação responsável, do fortalecimento democrático e da conscientização social acerca dos impactos da disseminação de informações falsas.

11. VALORIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA E FORTALECIMENTO DA REPRESENTATIVIDADE

A Câmara Municipal de Montanha/ES também possui atuação institucional pautada na valorização da participação feminina e no reconhecimento da importância das mulheres na construção e fortalecimento da administração pública e da atividade legislativa municipal.

Atualmente, o Poder Legislativo Municipal conta com a atuação de três vereadoras dentre os nove parlamentares que compõem a Câmara Municipal, realidade que evidencia relevante participação feminina na representação política local. No âmbito administrativo, destaca-se ainda a significativa presença feminina nas funções estratégicas da instituição, sendo a maioria dos cargos de chefia e funções gratificadas ocupados por mulheres.

Tal realidade demonstra não apenas reconhecimento institucional da competência técnica e profissional das servidoras e colaboradoras da Câmara Municipal, mas também o fortalecimento de ambiente institucional pautado na valorização da participação feminina, da igualdade de oportunidades e da capacidade técnica no exercício das funções públicas.



12. FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O exercício de 2025 também foi marcado pelo início das medidas estruturantes voltadas ao fortalecimento permanente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Montanha/ES. Ao longo do exercício, a gestão administrativa passou a desenvolver ações voltadas à estruturação inicial do futuro concurso público da Câmara Municipal, compreendendo estudos administrativos, organizacionais, legais e orçamentários destinados ao fortalecimento institucional da estrutura permanente do Legislativo Municipal.

Nesse contexto, destaca-se a elaboração da nova legislação referente ao plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal, instrumento fundamental para reorganização da estrutura administrativa, definição das atribuições funcionais e fortalecimento técnico da instituição. Além disso, a proposta orçamentária institucional passou a prever reserva orçamentária destinada à futura realização do concurso público.

As medidas adotadas constituíram etapa inicial de organização administrativa para que, nos exercícios subsequentes, sejam adotadas as demais providências necessárias à realização do certame. O planejamento institucional prevê o provimento futuro de treze cargos efetivos, abrangendo áreas estratégicas da administração legislativa municipal.

A estruturação do concurso público representa importante medida de fortalecimento institucional, modernização administrativa e profissionalização da gestão pública no âmbito da Câmara Municipal de Montanha/ES.

13. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O valor total da despesa fixada para o exercício de 2025 teve como dotação inicial o montante de R\$ 3.562.779,98. Ao longo do exercício, o valor da despesa empenhada atingiu R\$ 3.495.129,61, sendo a despesa liquidada no valor de R\$ 3.264.399,92 e a despesa paga no valor de R\$ 3.327.087,16.

Ao final do exercício, verificou-se saldo de dotação no valor de R\$ 67.163,26 e Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 250.915,20, demonstrando equilíbrio entre planejamento orçamentário, execução financeira e responsabilidade fiscal.

Discriminação	Valor
Dotação Inicial	R\$ 3.562.779,98
Créditos Adicionais	R\$ 29.228,42
Dotação Atualizada	R\$ 3.533.551,56
Despesas Empenhadas	R\$ 3.495.129,61
Despesas Liquidadas	R\$ 3.264.399,92
Despesas Pagas	R\$ 3.327.087,16
Saldo de Dotação	R\$ 67.163,26
Restos a Pagar Processados	R\$ 250.915,20

Fonte: Balancete Analítico da Despesa Orçamentária.



14. REPASSE DO DUODÉCIMO

Conforme demonstrado no Balanço Financeiro – BALFIN, a Câmara Municipal recebeu, no exercício de 2025, ingressos decorrentes de transferências financeiras referentes ao duodécimo no valor de R\$ 3.562.779,98, observando integralmente os limites constitucionais estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

Ao final do exercício, a Câmara Municipal efetuou devolução de recursos ao Tesouro Municipal no valor de R\$ 67.163,26, demonstrando responsabilidade fiscal, equilíbrio financeiro e observância aos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

15. LIMITES CONSTITUCIONAIS E GASTOS COM PESSOAL

No tocante aos limites constitucionais relacionados à despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal, a Câmara Municipal de Montanha manteve-se integralmente dentro dos parâmetros legais estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando o repasse do duodécimo no valor de R\$ 3.562.779,98 e a despesa com folha de pagamento no valor de R\$ 1.993.941,11, o percentual de gastos com pessoal correspondeu a 55,97%, permanecendo abaixo do limite constitucional de 70%.

Discriminação	Valor
Repasse do Duodécimo	R\$ 3.562.779,98
Limite Constitucional (70%)	R\$ 2.493.945,71
Gastos com Folha de Pagamento	R\$ 1.993.941,11
Percentual Aplicado	55,97%

No que se refere aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando a Receita Corrente Líquida do Município no valor de R\$ 125.015.323,18 e os gastos totais com pessoal no valor de R\$ 2.608.725,59, a despesa de pessoal do Poder Legislativo correspondeu a 2,09% da Receita Corrente Líquida, permanecendo abaixo do limite legal de 6%.

Discriminação	Valor
Receita Corrente Líquida do Município	R\$ 125.015.323,18
Limite Permitido (6%)	R\$ 7.500.919,39
Gastos Totais com Pessoal	R\$ 2.608.725,59
Percentual Aplicado	2,09%

16. RESTOS A PAGAR

Conforme demonstrado no DEMRAP – Demonstrativo de Restos a Pagar, verificou-se a existência de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 250.915,20 ao final do exercício financeiro de 2025, situação regularmente evidenciada nos demonstrativos contábeis e financeiros da Câmara Municipal.



17. DÍVIDA FUNDADA

Conforme demonstrado no DEMDIF – Demonstrativo da Dívida Fundada e no Balanço Patrimonial, verificou-se a inexistência de dívida fundada no âmbito da Câmara Municipal de Montanha/ES ao final do exercício de 2025.

18. INVENTÁRIO PATRIMONIAL

Em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, a Câmara Municipal deu continuidade ao Inventário Patrimonial de bens móveis e imóveis iniciado em exercícios anteriores. Entre os exercícios de 2018 e 2025, procedeu-se ao registro mensal da depreciação acumulada dos bens patrimoniais, medida destinada a assegurar maior fidedignidade contábil e correta evidenciação da variação patrimonial dos ativos públicos.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 consolidou importante processo de transformação institucional no âmbito da Câmara Municipal de Montanha/ES. Os avanços implementados ao longo do período demonstram esforço contínuo da gestão voltado à modernização administrativa, fortalecimento da governança pública, profissionalização dos procedimentos internos, ampliação da transparência ativa e fortalecimento da atividade legislativa.

Mesmo diante das limitações estruturais historicamente enfrentadas pelo Poder Legislativo Municipal, a Câmara Municipal passou a desenvolver cultura institucional baseada em planejamento, organização administrativa, transparência pública, capacitação técnica e modernização dos mecanismos de gestão.

O exercício de 2025 marcou o início de uma nova fase institucional, caracterizada pelo fortalecimento das estruturas administrativas, pela modernização dos processos internos e pela ampliação da aproximação entre a Câmara Municipal e a população.

A Câmara Municipal de Montanha/ES reafirma seu compromisso com o aperfeiçoamento contínuo das atividades legislativas e administrativas, buscando consolidar um Poder Legislativo cada vez mais moderno, transparente, eficiente e alinhado às boas práticas contemporâneas da administração pública.

Montanha/ES, 18 de maio de 2026.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES